

Pessoas com deficiência, acessibilidade e direito à cidade

Por Islândia Costa, Heron Cordeiro, Damien Hazard
Da Coordenação política e do Programa de Acessibilidade da Vida Brasil
(unidade de Salvador)

Publicado em Cadernos de Debates: Juventudes e Direitos na Cidade – FASE, 2012, https://fase.org.br/wp-content/uploads/2013/08/Caderno_de_Debates.pdf

Imaginem uma cidade onde os espaços públicos sejam de fato abertos para todos e quaisquer cidadãos! Todas e todos poderiam livremente circular, tendo acesso à escola, vias e praças, transportes, hospitais e postos de saúde, serviços públicos, bares e restaurantes, hotéis e motéis, igrejas e terreiros, bancos, agências de correio, cinemas, teatros, parques, praias e outros espaços... Ao voltarmos para a realidade das cidades brasileiras, verificamos que a situação é outra. O nosso cotidiano é repleto de barreiras atitudinais, provenientes de preconceitos sociais, raciais, geracionais, de classe e de gênero que excluem os negros, índios, mulheres, crianças, adolescentes e jovens, idosos, homossexuais, travestis, sem teto, sem terra...

Além dessas atitudes preconceituosas, ainda existem as barreiras físicas e ambientais. Quem conhece situações como as de uma pessoa com deficiência em cadeira de rodas circulando nas ruas da cidade, de um surdo buscando informações ou mesmo de um analfabeto em meio a letrados que nada significam para ele, sabe do que estamos falando. Também, sabem dessa realidade, aqueles que têm experiências similares às de uma pessoa idosa ou obesa subindo diariamente no ônibus, e até mesmo nas exaustivas horas aguardando o transporte público para ir à escola, ao médico, ao cinema...

As barreiras físicas, de comunicação, de transporte e atitudinais, nem sempre são fruto de preconceitos conscientes, mas de total esquecimento e desconhecimento sobre as pessoas e os seus respectivos direitos. As políticas, programas e projetos para as populações dos bairros e das cidades não costumam incluí-las e, quando o fazem, via de regra, para estas são destinados espaços isolados e que

não atendem às normas de acessibilidade. Pela falta de acessibilidade nas cidades e na sociedade, as pessoas com deficiência vêm negados os seus acessos a outros direitos: estudar, trabalhar, cuidar-se, divertir-se...

1- Um olhar sobre o passado: evolução dos conceitos, preconceitos e políticas voltadas para as pessoas com deficiência

A situação de discriminação enfrentada pelas pessoas com deficiência é o resultado de um longo processo histórico de marginalização e de construção de estereótipos e preconceitos que permanecem até hoje no imaginário coletivo.

Em Esparta, na Grécia antiga, as pessoas com deficiência eram abandonadas. O motivo: eram consideradas inúteis. Foi preciso esperar séculos de rejeição e abandono, para que as pessoas com deficiência pudessem ser objetos de políticas de desenvolvimento. A partir do século 19, com o fortalecimento do espírito religioso de compaixão e piedade na sociedade, as pessoas com deficiência passaram a ser consideradas como dignas de pena, e totalmente dependentes das outras para viver. Surgiram então ações de assistência em relação a elas. Inicialmente internadas em instituições caritativas, somente alimentadas e abrigadas, passaram a receber atendimento especializado nesses centros, em termos de saúde, reabilitação, educação, trabalho...

A segregação institucional foi mantida, e levou a uma fase dita de **integração** das pessoas com deficiência na sociedade. Com esse modelo, que foi dominante no século 20 e permanece até os dias atuais, esse grupo da população permaneceu mantido em centros e espaços de atendimento e de vivência isolados do resto sociedade: as pessoas com deficiência existem, mas pouco aparecem na vida social e nos espaços públicos das cidades, continuando invisíveis.

O modelo da integração visa a qualificação ou habilitação da pessoa com deficiência para que possa se integrar na sociedade. Ele parte de uma abordagem clínica e do **modelo médico da deficiência**, no qual a discriminação ou

desvantagem social é entendida como resultado da incapacidade funcional da pessoa a desempenhar determinadas ações. Desta maneira, tal desvantagem social seria causada unicamente por um “problema” do campo da saúde: a deficiência. Nesse modelo conceitual, a pessoa com deficiência acaba sendo responsabilizada pela discriminação social enfrentada. E é essencialmente agindo sobre estas (a pessoa e sua deficiência) que se busca integrá-la à sociedade.

Na segunda metade do século 20, e principalmente a partir de 1980, período em que anunciou a década mundial das pessoas com deficiência, houve uma maior organização de parte desse grupo da população que, de início, pretendia assumir o controle de suas vidas e buscar alternativas às instituições assistencialistas. Vida independente, acessibilidade, autonomia e empoderamento das pessoas com deficiência tornaram-se bandeiras de luta. O surgimento do movimento, em âmbito nacional e internacional, propiciou o início da superação do modelo médico da deficiência e a emergência do **modelo social**, que considera que as barreiras físicas e socioeconômicas criam obstáculos para a participação social e o exercício da cidadania.¹ Na realidade, a pessoa não é “deficiente”, mas possui características humanas próprias e é parte da diversidade humana. A pessoa encontra-se “em situação de deficiência” no desenvolvimento dos seus hábitos de vida, em função da interação de fatores pessoais (dentre os quais a deficiência) e de fatores ambientais. Esses últimos, geralmente aparecem como barreiras, obstáculos, todavia podem ser transformados em facilitadores²...

O modelo social está relacionado a nova fase de políticas, denominada de **Inclusão**. Enquanto na integração, é apenas a pessoa com deficiência quem deve se adaptar para integrar a sociedade, na inclusão se tem como objetivo qualificar a sociedade para que esta possa incluir a todas e todos. Sociedade inclusiva é aquela que se adapta e se transforma para que as necessidades e diferenças de cada um(a) sejam respeitadas e consideradas, permitindo a igualdade de oportunidades. É principalmente a sociedade que deve evitar a exclusão. A sociedade inclusiva é aquela que é capaz de contemplar toda diversidade humana

¹ Romeu Kazumi Sassaki, Revista Vida Independente, Julho/2003.

² Patrick Fougeyrollas – Processus de Production du Handicap, RIPPH/SCCIDIH, 1998

e de encontrar meios para que qualquer um, privilegiado ou vulnerável, possa ter acesso à sociedade, se preparar para assumir papéis e contribuir ao bem comum.

A sociedade inclusiva é a sociedade para todas e todos. O conceito apareceu pela primeira vez nos textos internacionais no ano de 1990, durante uma Assembleia geral da ONU. Através da Resolução 45/91, a ONU chamava atenção da comunidade internacional sobre a situação de grupos vulneráveis nos países em desenvolvimento, incluindo pessoas com deficiência. Era também a primeira vez que relacionava-se a condição de deficiência à condição de pobreza.

O movimento das pessoas com deficiência soube plantar sementes e conquistar ao longo dos últimos trinta anos importantes avanços no Brasil e no mundo: a temática da deficiência tornou-se visível na mídia e na sociedade, foi incorporada na legislação e levou os poderes públicos a criação de órgãos públicos específicos e a implementação de políticas e serviços de atenção às pessoas com deficiência.

A mais emblemática e recente das conquistas foi a Convenção Internacional sobre os direitos das pessoas com deficiência, ratificada pelo Brasil em 2008, e fruto de uma intensa participação da sociedade civil planetária. “Nada sobre nós sem nós!”: o lema que acompanhou todo o processo de construção da Convenção, hoje reivindicado pelos movimentos de pessoas com deficiência pelo mundo, tenta romper com a prática corrente de fomentar políticas sem a participação dos principais interessados, que são as próprias pessoas com deficiência. É reivindicada uma nova ordem: políticas para pessoas com deficiência construídas com as pessoas com deficiência!

2- Quem são hoje as pessoas com deficiência?

A Organização Mundial de Saúde (OMS) estima que 15% da população mundial é constituída de pessoas com algum tipo de deficiência. E a maioria dessas pessoas (82%) está vivendo em países ditos “em desenvolvimento”. Com uma população mundial estimada em 7 bilhões de pessoas, são 700 milhões de pessoas que

vivem com algum tipo de deficiência... Praticamente 3 vezes e meia a população brasileira! E a maioria compõe as camadas mais desfavorecidas da população do planeta: segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), 82% das pessoas com deficiência vivem abaixo da linha de pobreza³, e cerca de 400 milhões de pessoas com deficiência vivem em condições precárias em países em desenvolvimento.⁴

A pobreza e a deficiência estão ligadas e caminham de mãos dadas. Pesquisas apontam que quanto menor o IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) do país, maior o número de pessoas com deficiência. Nos países com IDH elevado a estatística de pessoas com deficiência é 1%, cerca de uma em cada cem pessoas, bem abaixo da média mundial de 15 em cada 100 pessoas com algum tipo de deficiência.

As condições de vida das populações mais pobres aumentam a probabilidade para uma pessoa de nascer com uma deficiência ou adquiri-la no decorrer de sua vida, pois as pessoas em condição de pobreza estão mais vulneráveis a toda sorte de acontecimentos. A falta de condições de infraestrutura urbana, a falta de atendimento básico hospitalar, dentre as quais, as péssimas condições dos serviços de acompanhamento de gestação e parto oferecidos pelo sistema público de saúde, ou ainda a falta de acesso à reabilitação e serviços básicos apropriados aumentam a possibilidade de geração e de agravamento de deficiências. Acrescenta-se a isso, em alguns países, o aumento da violência urbana que atinge cada vez mais as populações jovens. Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS) em alguns países, para cada 100 casos de deficiência, 25 são resultados de lesões e violência. Por isso, no Brasil, é comum encontrar jovens cadeirantes em bairros populares das grandes cidades, vítimas de balas perdidas... Dados da UNICEF, por outro lado, apontam que 30% dos jovens em situação de rua possuem algum tipo de deficiência.

³ **Linha de pobreza** é o termo utilizado para descrever o nível de renda anual com o qual uma pessoa ou uma família não possui condições de obter todos os recursos necessários para viver. A linha de pobreza é, geralmente, medida em termos *per capita* e diversos órgãos, sejam eles nacionais ou internacionais, estabelecem índices de linha de pobreza. O Governo Federal Brasileiro, adota como medida de extrema pobreza familiar rendimentos mensais abaixo de R\$ 70 por pessoa

A relação direta e de reciprocidade entre deficiência e pobreza confirma-se no caso do Brasil. Pela primeira vez em 2000, o censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) incorporou perguntas específicas sobre deficiência. O resultado foi no mínimo surpreendente. Existem 24,5 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência no país, ou seja, 14,5% da população nacional. No último censo demográfico, realizado em 2010, essa proporção aumentou mais ainda⁵: o Brasil possui 45,6 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência, o que equivale nos dias atuais a 23,9% da população brasileira, estimada em 190.755.799 milhões de habitantes. A deficiência visual atinge um maior número de indivíduos (18,8% da população), seguida pela deficiência motora (7%) e pela deficiência auditiva (5,1%) e pela deficiência mental (1,4% da população).

A maior proporção de pessoas com deficiência encontra-se no Nordeste (26,6%) e depois no Norte, duas regiões que concentram os maiores bolsões de pobreza e menores Índices de Desenvolvimento Humano (IDH). É no Nordeste que também há o maior número de pessoas cegas. Em todo Brasil, as pessoas com deficiência constam ainda em maior proporção na população negra, indígena, como também dentre as mulheres, as pessoas idosas... Assim, de cada 10 pessoas com ou acima de 65 anos, sete possuem alguma deficiência.

No plano socioeconômico, as pessoas com deficiência encontram-se nas piores situações de trabalho, educação e saúde. Nesse sentido, devem ser destacados os impactos das discriminações cumulativas, que contribuem para esse quadro. Em outras palavras, elas não enfrentam apenas a discriminação inerente a sua condição de pessoa com deficiência, mas também por serem negras ou indígenas, mulheres, idosas, por serem pobres e morar em bairros periféricos ou em cidades do interior...

Dados do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) comprovam, por exemplo, que crianças negras têm duas vezes mais chances de estarem fora da

⁴ Organização das Nações Unidas. Guidance Note Disability and Development for EU Delegations and Services, 2003.

escola que as crianças brancas; se elas possuem algum tipo de deficiência esse fator aumenta para quatro. Acrescenta-se ainda, o fator regionalidade, pois populações que estão localizadas em regiões peri-urbanas e interior não têm acesso aos mesmos serviços que as populações urbanas (saúde, educação etc). De fato, se comparados aos bairros onde residem populações mais ricas, os bairros populares de grandes capitais apresentam oferta de bens e serviços reduzida, a exemplo de agências bancárias, hospitais, espaços de lazer. Vejamos ainda a situação de jovens com deficiência de bairros populares, que se deslocam para estudar e quando conseguem vagas em escolas com alguma acessibilidade normalmente são distantes de seus bairros de origem. A distribuição de equipamentos urbanos é desigual e muitas vezes inexistente em alguns espaços da cidade.

Também, deve ser observado que a situação de pessoas com deficiência está ligada à condição da mulher. É muito comum vermos mulheres, geralmente as pertencentes aos grupos menos favorecidos (negras e indígenas), que se deslocam de bairros periféricos ou da região metropolitana de capitais de estado carregando suas crianças com deficiência, para terem acesso a serviços especializados que só se encontram nos grandes centros urbanos.

As situações de deficiência e de pobreza estão presas em um círculo vicioso. Se a pobreza contribui diretamente para o aumento do número das pessoas com deficiência, as pessoas com deficiência, por sua vez, encontram difícil acesso à educação, saúde e trabalho notadamente, contribuindo para sua permanência na condição de pobre, excluído e no melhor dos casos assistido...

3- Acessibilidade, condição para cidadania!

A limitação do acesso à cidade não pode ser atribuída às características próprias da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida (pessoas idosas, mulheres

⁵ As razões desse aumento incluem notadamente a mudança das perguntas no censo. A pergunta em 2000 "Como você avalia sua capacidade de enxergar?", por exemplo, deu lugar no censo de 2010 a: "Você

grávidas, pessoas temporariamente impedidas de deambular etc). É também resultado de fatores externos, como a falta de políticas públicas de infra-estrutura urbana que resultam em inadequação de obras públicas, calçadas estreitas, transportes públicos inacessíveis, escolas distantes do público beneficiário... Enfim, fatores que se associados à condição da pessoa com deficiência aumentam o grau de dificuldade de acesso à cidade por parte das mesmas. Por exemplo, um jovem com deficiência física, usando cadeira de rodas, que não vai a escola porque as salas de aula estão no 1º andar e não existe elevador na escola. Neste caso, a responsabilidade pela exclusão desse jovem não pode ser atribuída a ele por ser pessoa com deficiência, e por sua vez não poder subir escadas. Existe um fator externo à sua condição de deficiência, que é a falta de acessibilidade na escola.

A acessibilidade na sociedade e mais especificamente das cidades, na realidade, é condição essencial para o exercício da cidadania. Para a pessoa com deficiência, o direito de ir e vir permeia todos os outros direitos: estudar, trabalhar, divertir-se, praticar esporte... Acessibilidade pode parecer uma palavra muito grande e complicada, mas a sua raiz vem da palavra ACESSO que significa ingresso, passagem, ato de acessar. O que nos indica a possibilidade de trânsito sem impedimento. A acessibilidade pode também ter mais de um sentido e ser sinônimo de prática social no sentido pleno. Sua implementação se constitui em uma luta contra as barreiras sociais e físicas. Os elementos para sua promoção podem ser tanto de natureza física quanto de natureza social.

Para a legislação brasileira acessibilidade é: condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida (Decreto Federal N° 5296/2004); Apesar de a acessibilidade não se limitar simplesmente ao ambiente físico, este é um fator determinante para que as pessoas possam exercer plenamente seus direitos. Se o ambiente físico e seus elementos arquitetônicos se

constituírem em barreiras, irão impedir o acesso das pessoas aos locais e às ferramentas que lhe garantem o exercício da cidadania. Essa imobilidade imposta implica na ausência de participação das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida na vida da cidade. Uma pessoa cega não pode votar se a urna não for adaptada com o Braille ou sonorizada. O mesmo acontece com uma pessoa em cadeira de rodas se houver degraus até o local de votação. Veja que, nos dois casos, elas serão impedidas de exercerem seus direitos e deveres enquanto cidadã(o)s.

Cidades mais acessíveis beneficiam, além das pessoas com deficiência, parte importante da população, aquela dita com “mobilidade reduzida”, que abrange um público variado: pessoas idosas; pessoas com incapacidade temporária; mulheres grávidas. Por isso a própria legislação já traz orientações para que os ambientes da cidade sejam construídos de forma inclusiva, a partir da acessibilidade universal (Desenho Universal). O Desenho Universal visa à construção da acessibilidade não só para as pessoas com deficiência, mas para todas as pessoas, evitando, na medida do possível, a segregação de indivíduos por meio de espaços e equipamentos de uso exclusivo para um grupo específico. Afinal, uma cidade confortável é boa para todas as pessoas.

Antes de tudo, é bom lembrar que a implementação da acessibilidade é obrigação do Estado, especialmente das administrações municipais. Este também é um processo de promoção de política pública, em que os municípios devem aplicar as diretrizes de acessibilidade por meios dos instrumentos para a reforma urbana, como plano-diretor, código de obras, lei de uso do solo, código de posturas municipais. Tudo deve ser construído de forma participativa.

Apesar da obrigação do Estado, a acessibilidade é de responsabilidade de todos aqueles que participam do projeto e da construção da cidade: os poderes públicos, os arquitetos e os outros técnicos do planejamento urbano, as famílias, o setor privado, em fim, toda a sociedade. Sem esquecer o papel fundamental das universidades, escolas técnicas e outros centros de ensino, que formam as

peças que vão atuar na construção e planejamento dos espaços das nossas cidades!

A construção de cidades e de sociedades acessíveis e inclusivas é possível e já começou! Com a quebra da invisibilidade, as pessoas com deficiência vêm gradativamente se afirmando nos espaços da sociedade, de educação, trabalho; lazer... Nos últimos anos, múltiplas campanhas sobre acessibilidade e direitos das pessoas com deficiência foram lançadas pelo Brasil. Até na televisão, personagens com deficiência apareceram com mais frequência nas novelas, sendo às vezes (mas ainda raramente) interpretados por atores com deficiência. O imaginário coletivo brasileiro continua impregnado de preconceitos em relação à pessoa com deficiência, mas começou a ter acesso a novas fontes de informação, a um outro discurso, que apresenta a pessoa com deficiência como sujeito de direitos. Essa evolução reflete ainda o surgimento de políticas públicas nos diversos âmbitos, federal, estadual e municipal.

Essa mudança deve ser atribuída em grande parte à busca por participação política e social de pessoas com deficiência e das suas organizações representativas. Elas ocupam cada vez mais os espaços institucionalizados de controle social, principalmente aqueles que tratam diretamente de políticas para o segmento. As pessoas com deficiência passaram, ainda, a aparecer em espaços voltados para outras políticas setoriais: para mulheres, de saúde, de assistência social, de desenvolvimento urbano, entre outras.

Essa maior presença e visibilidade no cenário político não poderia ser entendida se não estivesse relacionada com a afirmação de novas identidades coletivas de pessoas com deficiência (pessoas com albinismo, pessoas com visão monocular, com doenças crônicas renais, com síndrome de Rett, com anemia falciforme...) e, conseqüentemente, o surgimento de novas organizações e lideranças no cenário nacional ou local.

A implementação das políticas de acessibilidade e seu monitoramento são processos, onde a participação da sociedade civil deve assumir um caráter

essencial. O grande desafio colocado para toda sociedade e, sobretudo para profissionais é abrir-se para esse diálogo, e construir novos paradigmas. O Brasil de Hoje pode superar o Brasil de ontem desde que integre, desde já, os projetos de amanhã.